











CONTRAPARTIDAS

- Inserção da marca em toda a campanha de divulgação
- Agradecimento antes de cada apresentação
- Inserção da marca na sinalização do evento
- Possibilidade de realização de ações de relacionamento
- Possibilidade de venda de alimentos e bebidas nos eventos
- Menção nos press-releases

DADOS DO PROJETO

PRONAC - Lei Rouanet artigo 18: 256493

Valor total do projeto: R\$ 993.063,50

Aporte mínimo (20%): R\$ 198.612,70

Prazo para patrocínio: 31/12/2025



www.direcaocultura.com.br antoine@direcaocultura.com.br 19 98159-0015

